



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Gabinete da Secretária

São Paulo, 22 de outubro de 2019.

Ofício nº. 887/2019/GS

Ref.: Indicação nº 3431, de 2019, de autoria do senhor Deputado Edmir Chedid.
Solicita implantação de uma Casa de Proteção à Mulher em Bragança Paulista.

Senhor Subsecretário,

Sirvo-me do presente para, em atenção à Indicação nº 3431, de 2019, do SIALE - Sistema de Acompanhamento Legislativo Estadual, informar-lhe que a presente solicitação foi devidamente registrada para futura averiguação e, embora esta Secretaria reconheça a relevância do requerido, no momento inexistem recursos disponíveis consignado nesta Pasta para esse fim.

Ademais, consta informar que esta Secretaria repassa, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), aos Fundos Municipais, recurso destinado a serviços, ações e projetos socioassistenciais diversos, segundo os Planos Municipais de Assistência Social (PMAS). Em 2019, o repasse de recursos do cofinanciamento estadual supera os 200 milhões de reais.

A prevenção e combate à violência contra a mulher é tema de grande relevância para esta gestão e tem sido fruto de grandes programas e políticas públicas que buscam solucionar essa questão.

Na oportunidade apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

CÉLIA PARNES
Secretária de Estado

Excelentíssimo Senhor
Subsecretário **EVERALDO TEIXEIRA DOURADO JUNIOR**
Subsecretaria de Assuntos Parlamentares
Casa Civil – Palácio dos Bandeirantes
Avenida Morumbi, 4.500, 1º andar, Morumbi
05650-905 – São Paulo – SP